



COLEÇÃO PERNAMBUCANA

2ª FASE

Vol. XIV

GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Turismo Cultura e Esportes  
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico  
de Pernambuco – FUNDARPE

DIRETORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS

RECIFE 1984

Primeira Visitação  
do Santo Ofício  
às Partes do Brasil

**DENUNCIÇÕES  
E CONFISSÕES  
DE PERNAMBUCO  
1593 — 1595**

Estudo Introdutório de  
JOSÉ ANTONIO GONSALVES DE MELLO

determinou de, na sexta feira seguinte ter tambem tento nelle, e na sexta feira seguinte estando tambem na ditta matriz a paixão solemne atentou nelle que tambem presente esteve e vio que em toda a paixão nomeandosse tantas vezes o nome de Jesu, e reverenceando a todos elle tambem da mesma maneira não fez nenhuma reverencia mas se deixava estar em pé direito como estava e vendo elle isto que de proposito ho atentava ficou inda mais escandalizado do ditto Enrique Mendez etendo roim presumpção delle por ser da nação e lembrandosse sempre disto determinou de tambem ter tento no ditto Enrique Mendez esta quaresma passada deste presente anno e nella nas paixões solennes de domingo de Ramos e de sexta feira de Endoenças na dita matriz onde se tambem achou o ditto Enrique Mendez vio tambem que nunca elle fez reverencia alguma, nenhuma vez de quantas nas dittas paixões se nomeou o nome de Jesus, mas antes esteve sempre direito em pæ e as vezes se asentava na cadeira rasa que tinha e assim mais o escandalizou tambem huã cousa, que advertio e considerou no ditto Enrique Mendez a qual era que sempre nas conjunções em que se nomeava o nome de Jesu, ou na mor parte dellas, o ditto Enrique Mendez estando direito virava o rosto pera as ylhargas, e dixe que como estas cousas ficou elle denunciante confirmado em ter escandallo e roim concepto delle,

e por não dizer mais foi perguntado pello senhor visitador se lhe lembra que fora das dittas paixões o visse fazer reverencia alguã vez nomeandosse o nome de Jesus perante elle respondeo que não tem com elle communicação e que não lhe lembra que alguma vez mais em outra parte visse nomear perante elle o nome de Jesu,

e perguntado mais dixe que não sabe em que conta seja tido o ditto denunciado, e que tambem a ditta sua molher Dona Isabel atentou e vio o sobredito porque elle a advertio disso a primeira vez do costume nada,

12 de Novembro de 1593.

*Antonia Bezerra contra Inez Fernandes*

disse ser cristaã velha natural desta Capitania filha de Domingos Bezerra e de sua molher Brasia Monteiro, de ydade de vinte e quatro annos casada com Antonio Barbalho dos da governança desta villa e nella morador na freguesia da matriz.

E denunciando dixe que averá sete annos que ella casou com o dito seu marido e que de então até gora pousou sempre nas casas onde ora mora na Rua Nova que estão fronteiras as casas de Balthesar Leitão e de dentro de sua casa pellas janellas vee o que se faz dentro na casa do ditto Balthesar Leitão e quando ella casou e veo pera as dittas casas era viva Ines Fernandes cristaã nova molher do ditto Balthesar Leitão e viveo ainda com elle alguns tres annos até avera ora quatro annos que he fallecida vivendo sempre nas ditas casas do ditto Balthesar Leitão e logo no principio quando ella denunciante veo pera as dittas casas onde ora mora lhe dixe a ella denunciante Ana Duarte molher parda casada com Bastiam Correa pedreiro morador nesta villa que atentasse pera as ditas casas de Balthesar Leitão depois de ella denunciante já ter atentado, como de feito de preposito atentou sempre e vio que a ditta Ines Fernandes em todo o ditto tempo de tres annos os sabbados que erão dias de trabalho guardava estando sempre nelles deitada em huã rede lendo por livros sem fazer outro nenhũ serviço nem trabalho sendo ella costumada em toda a semana ordinariamente trabalhar, cosendo, lavrando, fazendo trancinha, e outras cousas, ma sua almofada e somente nos sabbados sendo dias de semana não fazia nenhum trabalho como ditto tem, e isto atentou ella denunciante e vio no ditto tempo, per muitos sabbados em que de preposito olhava, e a ditta referida a chamava muitas vezes nos sabbados que olhasse pera

a ditta denunciada como estava na rede sem trabalhar, e perguntada pello senhor visitador se lhe vio mais outras ceremonias que lhe declarou respondeo que não atentou nisso.

E perguntada mais dixe que não lhe lembra que em sabbado algum a visse trabalhar e que alguns dias da semana tambem a tarde a vio alguãs vezes estar lendo e que nos sabbados via ella denunciante estarem as negras da ditta denunciada trabalhando nas suas almofadas e do costume dixe que a primeira molher do ditto seu marido Antonio Barbalho era jrmaã da ditta denunciada.

12 de Novembro de 1593.

*Alvaro Pires contra Simão Pires*

dixe ser cristão velho natural desta Capitania filho de Alvaro Pirez de Alegrete dos da governança desta terra defunto, e de sua molher Maria Domingues solteiro, de ydade de trinta e quatro annos morador nesta villa na freguesia da matriz

e Denunciando dixe que averá dous meses que nesta villa na Rua nova hum dia pella menhaã sendo segunda feira estava huã roda de gente em pratica onde estavam presentes elle denunciante e Simão Pirez mancebo solteiro filho de Joam Pirez o Camboeiro morador nesta villa e Antonio Cirne e Thomé Luis filho de Violante Gonçalves moradores nesta villa e queixandosse que Hieronimo de Albuquerque faltava com a pallavra e que ficara com elle ditto Simão Pirez que he ho que se queixava sobre a venda de huã egoa elle denunciante lhe respondeo que não se agastasse por que Hieronimo de Albuquerque era homem que não faltaria com sua pallavra então ho ditto Simão Pirez dixe agastado as pallavras seguintes, o arenego da fee em que creio, e logo elle denunciante e os mais circumstantes ho reprimirão, e elle respondeo estas pallavras, perdoe me Deus,

e perguntado pello senhor visitador, se me passarão mais pallavras, respondeo que não, perguntado se estava bebado ou fora de seu juizo, respondeo que estava em seu siso mas agastado, e do costume dixe nada mas que são amigos.

12 de Novembro de 1593.

*Gaspar Manuel, clerigo de missa, rectificando sua denunciação contra Luzia Borges*

pareceo sem ser chamado Gaspar Manoel clerigo de missa que já denunciou neste livro a folhas doze verso [ps. 21] e dixe que pello juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita declarava que depois que foi desta mesa e fez a denunciação que atras fica escripta contra Luzia Borges em que diz que ella dixe que arenegava ou arenegaria de Deus fez elle muita dilligencia com sua memoria e reformandoa se affirma que ella não dixe as dittas palavras senão as seguintes o pesar de Deus, e que por descargo de sua consciencia faz esta declaração e emmenda no dito modo a ditta denunciação.

12 de Novembro de 1593.

*Mateus de Freitas [de Azevedo] contra João Nunes e Bento Teixeira*

dixe ser cristão velho natural da cidade de Lisboa filho de Bastiam de Lucena dAzevedo, procurador da cidade de Lisboa e tisoureiro das comendas e de sua molher Hieronima de Mesquita de Mendoça defunta, de ydade de vinte e seis e vai pera vinte e sete annos, casado com Maria de Herede a qual tem raça de cristã nova, morador nesta villa e alcaide mor desta Capitania.

E denunciando dixe que averá tres annos pouco mais ou menos que nesta Capitania correo e inda ora

aconteceu e que se afirma que nenhuma das ditas duas vèzes êle cumpriu dentro no vaso traseiro dela, mas que ia cumprir no vaso natural por diante, das quais culpas disse que pede perdão e que as consentiu por fazer a vontade a seu marido, o qual de propósito e sabendo o que fazia, fêz o sobredito a segunda vez, porque quanto é na primeira vez, por ser de muito tempo, não se lembra se estava tomado êle de algum vinho.

E por não dizer mais e dizer que nunca se confessou destes pecados em suas confissões, parecendo-lhe que a não absolveriam, foi admoestada e repreendida pelo Senhor Visitador com palavras de caridade e mandado que se vá confessar e traga escrito do confessor a esta mesa e do costume disse nada, senão que é bem casada em amor e amizade com o dito seu marido, e declarou que ninguém mais lhes viu nem sentiu fazer os ditos pecados. Por não saber assinar, assinou a seu rôgo o notário.

#### CONFISSÃO DE MANUEL FRANCO, CRISTÃO VELHO, NA GRAÇA.

9 de dezembro de 1594.

Disse ser cristão velho, natural de Olinda, filho de João Franco e de sua mulher Isabel Fernandes, defuntos, trabalhador de enxada e foice, de idade de 43 anos, casado com Ana de Seixas, mulata mestiça, morador nesta capitania.

E confessando disse que corre por quatorze anos que está casado com a dita mulher e que haverá ora doze anos e meio, pouco mais ou menos, que, uma noite, estando êle farto de ceia e vinho, cometeu a dita sua mulher por detrás com seu membro viril, entrou e penetrou dentro no vaso traseiro dela, mas não cumpriu dentro, e que depois disso, haverá ora alguns sete anos, outra noite, estando em seu juízo e sem perturbação, instigado da carne, cometeu outra vez a dita sua mulher por detrás e penetrou no vaso traseiro dela com seu membro viril, mas também não teve polução dentro, e que os ditos pecados fêz na dita sua mulher

contra vontade dela, a qual, com mêdo dêle, consentiu.

Confessou mais que haverá quatro ou cinco anos, pouco mais ou menos, que estando em Araribi, nas terras de Antônio Cavalgante, um dia, não lhe lembra qual, à tarde, estando em prática com Frutuoso Fernandes, lavrador ora morador em Jaguaribi, no termo de Olinda, na fazenda do Alcaide-mor, e mais um padre da Companhia, sacerdote e confessor, não lhe lembra qual, vindo a falar sôbre seu irmão Belchior Franco, que então estava na mesma Companhia de Jesus, queixando-se êle confessante de êle lhe não escrever, nem mandar recado, dizendo no dito queixume que tão honrado era êle como o dito seu irmão, pois ambos eram filhos de um pai e mãe, e o dito padre, que presente estava, lhe respondeu que bastava ser o dito seu irmão religioso, pôsto que não era sacerdote, então êle, confessante, disse que o seu estado de religioso não era melhor que o seu de casado e que tão bom era o estado do casado como o do religioso, que era a primeira ordem a do casado que Deus fizera. E logo o dito padre o repreendeu das ditas palavras, e contudo êle, confessante, tornou ainda a repetir que dizia bem e o dito padre o tornou ainda a repreender segunda vez, e êle ficou ainda em seu dito, sem se desdizer.

E que depois dêste caso passado, alguns poucos meses, outro dia, não lhe lembra qual nem a que hora, em Igarauçu, à porta de seu tio, Antônio Fernandes, já defunto, perante êle e perante outros homens mais, não lhe lembra quais, falando também no mesmo propósito sôbre o dito seu irmão, tornou êle confessante às mesmas palavras, a dizer que tão bom era o estado do casado como o do religioso; e repreendendo-o o dito seu tio, êle repetiu que dizia bem e ficou em seu dito. E depois ainda, passados alguns meses, na praia desta ilha, perante Domingos Loução, procurador do conselho desta vila, e outros homens que não conhece, vindo também a falar sôbre o dito propósito de seu irmão, queixando-se que cuidava que era mais honrado que êle, disse que o dito seu irmão era um lutaro. E continuando no agastamento tornou a dizer que tão bom era o estado dos casados como o dos religiosos, e repreendendo-o o dito Domingos Loução, êle se não emen-

dou e ficou em seu dito, das quais culpas disse que pede perdão, que os ditos três casos dos estados passaram todos dentro em um ano.

E perguntado de quem aprendeu êle a dita proposição herética, respondeu que de ninguém, mas de si mesmo as disse.

Perguntado que tenção era a sua quando dizia as ditas palavras depois de ser repreendido, respondeu que nunca entendeu que isto era heresia, senão depois que se fêz o ato da fé em Olinda, que veio notícia dêste caso a esta ilha. E logo como veio esta notícia, êle deixou a dita erronia que tinha, de cuidar que dizia bem nas ditas palavras e que quando as dizia era também com cólera.

E perguntado mais, disse que nunca leu livros de hereges, nem comunicou com êles, nem andou em suas terras.

E de costume disse nada mais, senão que é marido da dita Ana de Seixas.

A margem:

O referido Domingos Loução jurou que não se lembra que isto passasse perante êle, e assinou aqui em Tamaracá, 17-12-1594.

#### CONFISSÃO DE BREATIZ MENDES, EM PARTE CRISTÃ NOVA, NA GRAÇA

10 de dezembro de 1594.

Disse ter raça de cristã nova e ser natural da vila de Setúbal, filha de Manuel Lôbo, cristão velho, e de sua mulher Isabel Vaz, meia cristã nova, filha de Diogo Vaz, cristão velho e de Margaida Fernandes, cristã nova, defuntos, de idade de sessenta anos, viúva, mulher que foi de Miguel Alvares, cristão velho, lavrador, morador nesta vila.

E confessando disse que haverá quinze ou dezessete anos, sendo inda seu marido vivo, que nesta vila deu uma doença de bexigas pelos escravos e negros brasis,

de que morriam muitos, da qual doença lhe morreram a ela muitos escravos. E um dia em que lhe morreram dois em casa, que foram os derradeiros que lhe morreram daquela doença peçonhenta e nojenta, depois que os levaram da casa para enterrar, mandou ela confessante lançar fora a água de dois potes que tinha na cantareira, de que bebia, por uma sua escrava e lavá-los e tornar a trazê-los de água fresca para casa, o que assim fêz por seu mandado a dita sua escrava Lianor, ora já defunta. E que ora, ouvindo publicar os editos e papéis do Santo Ofício, ouviu fazer menção dêste caso, pelo que se confessou logo e o confessor lhe mandou que se viesse a esta mesa, pelo que ora vem confessar isto, o qual ela fêz sem nenhuma tenção e sim somente pelo nojo e asco dos ditos negros que lhe morreram, que fediam muito, de que lhes causou o asco dos ditos potes, que pôsto que estavam na sala e os negros morriam em uma casinha em um quintal seu, logo junto, e que nunca soube que botar água fora quando havia defuntos era cerimônia judaica, senão agora, ouvindo os papéis do Santo Ofício. E que nunca ela outras vêzes, morrendo-lhe escravos e marido e pessoas em casa, fez nem mandou fazer tal, senão só a dita vêz pelo dito modo. E por não dizer mais, foi amestada pelo Senhor Visitador com muita caridade que, pois está em tempo de graça, que se saiba aproveitar dela, e confesse tôda a verdade de tôdas suas culpas judaicas, porque muito maior é a misericórdia de Deus nosso Senhor. E por ela foi respondido que ela é boa cristã e que não tem culpas nenhuma de judia, nem sabe de que maneira são, nem sabe quem as tenha. E perguntada de que idade era ela quando lhe ensinaram que era bom lançar água fora quando alguém morria, respondeu que nunca ninguém lhe tal ensinou. Perguntada se lhe declararam a ela a causa porque se botava água fora, respondeu que nunca tal ouviu. Perguntada a quem viu ela fazer esta cerimônia, respondeu que a ninguém, nem ela o fez por cerimônia. Perguntada que cerimônias mais são as que faz e lhe ensinaram, respondeu que nenhuma. Perguntada se é devota de Nossa Senhora e à sua honra lhe guarda os sábados, respondeu que sim, é sua devota, mas que